



PORTARIA Nº 503/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diáriase da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Carlos Cesar Hennig - período de 30/10/2017 – totalizando 01(uma) diária;

II – Jose Teixeira de Almeida - período de 30/10/2017, 01 e 03/11/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Everaldo Niesvald – período de 03/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Valter Celso Schweig – período de 30/10/2017 e 01/11/2017 – totalizando 02 (duas) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito